



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, localizada no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.041852/2016-71**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 32/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 32/2017, por mais 12 (doze) meses de 04/10/2019 até 04/10/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 228.318,48 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)** e total de **R\$ 2.739.821,76 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Plano Interno: 02000405031  
SB: 16  
Nota de Empenho: 2019NE800044

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

- 6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

- 8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**  
Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**CPF:** [REDACTED]

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 23/09/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/09/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 23/09/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/09/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 013/19-2135-1909-04-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2019. Processo: 013/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Fornecimento e Gestão de Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Transporte - item 1. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Valor total de: R\$ 8.538.574,87 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 01/10/2019.

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 71000041852201671.

PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGENHARIA, -EMPREENHIMENTOS, MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Valor Total: R\$2.739.821,76. Fonte: 151000000 - 2019NE800044. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 16/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416008458201914.

DISPENSA Nº 25/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 26767656000128. Contratado : M C BELOTTI ENGENHARIA -.Objeto: Vistoria Predial. Elaboração de laudo de vistoria predial e emissão de Declaração de Segurança Estrutural para as marquises. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017. Vigência: 11/10/2019 a 10/12/2019. Valor Total: R\$4.700,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800636. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 203003-20203-2019NE800133

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2016**

Nº Processo: 01416000491201645. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 39273768000174. Contratado : SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A-.Objeto: Rescisão do Contrato Fundamento Legal: Art.79, II, da Lei nº 8.666, de 1993 Data de Rescisão: 25/09/2019 .

(SICON - 16/10/2019) 203003-20203-2019NE800133

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 8/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, em áreas internas e externas, esquadrias, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, nas dependências das unidades museológicas, integrantes do Instituto Brasileiro de Museus: Museu do Diamante, Museu do Ouro / Casa Borba Gato, Museu Regional Casa dos Ottoni, Museu Regional de Caeté e Museu Regional de São João del-Rei.

PAULO JOSE DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/10/2019) 423034-42207-2019NE800200

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 01514.000598/2014-13 - Termo Aditivo nº 006/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 143 - COMPROMISSÁRIO: Município de Congonhas/MG - CNPJ nº 16.752.446/0001-02; Objeto: Ampliação de metas do Termo de Compromisso da obra de Restauração da Igreja Matriz de Nossa Sra. da Conceição (serviços de restauração da imaginária). Do Valor: R\$ 76.981,19 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Data e Assinatura: 10/10/2019 - do Prefeito Municipal de Congonhas, Sr. José de Freitas Cordeiro.

PROCESSO Nº 01514.003333/2015-58 - Termo Aditivo nº 003/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 144.1 - COMPROMISSÁRIO: Município de Congonhas/MG - CNPJ nº 16.752.446/0001-02; Objeto: Ampliação de metas do Termo de Compromisso da obra de Restauração da Basílica do Senhor Bom Jesus de Matozinhos - Elementos Artísticos (serviços de restauração da imaginária). Do Valor: R\$ 82.461,40 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Data e Assinatura: 10/10/2019 - do Prefeito Municipal de Congonhas, Sr. José de Freitas Cordeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01403000200201919. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Processamento Técnico retrospectivo de material de informação do acervo da superintendência do IPHAN em Alagoas por 12 meses.

SANDRO GAMA DE ARAUJO  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDE - 16/10/2019) 343035-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 343014**

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 01516001564201698.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: 5º Termo aditivo ao contrato nº 03/2016 referente aos serviços de vigilância e segurança armada. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do IPHAN na Paraíba torna público o resultado do Convite nº 01/2019, declarando assim a Licitação FRACASSADA.

LUCIANE GOMES FARIAS  
Presidente da Comissão

(SIDE - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 343010**

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 01508000338201851.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 25078452000117. Contratado : CONSTRUTORA BIAPO LTDA -.Objeto: Supressão, acréscimo e retificação de itens da planilha orçamentária vinculada ao Contrato. Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$508,17. Fonte: 100000000 - 2019NE800075. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 343010-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019 - UASG 343005**

Nº Processo: 01498.001429/2018. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Contenção do Mar no Entorno do Forte Orange, em Itamaracá-PE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Oliveira Lima, 824, Boa Vista - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343005-2-00009-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343005-2-00009-2019). Entrega das Propostas: 04/11/2019 às 10h00. Endereço: Av. Oliveira Lima, 824, Boa Vista - Recife/PE.

RENATA DUARTE BORBA  
Superintendente

(SIASGnet - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 343008**

Nº Processo: 01504000315201967. Objeto: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo e de Atividades Auxiliares, de natureza acessória, instrumental e/ou complementar, para atender as necessidades da Superintendência do Iphan/SE.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Camerino, 225, São José. - Aracaju/SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343008-5-00007-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343008-5-00007-2019). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA  
Ordenadora de Despesas  
Substituta

(SIASGnet - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019 - UASG 343008**

Nº Processo: 01504000312201923. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e arqueologia para a elaboração do projeto executivo de conservação, restauração, adequação e adaptação arquitetônica do Sobrado à Rua Jackson de Figueiredo nº 156 em Laranjeiras/SE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Camerino, 225, São José. - Aracaju/SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343008-2-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343008-2-00003-2019). Entrega das Propostas: 12/11/2019 às 10h00. Endereço: Praça Camerino, 225, São José. - Aracaju/SE.

LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA  
Ordenadora de Despesas  
Substituta

(SIASGnet - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 343043**

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 01422000338201639.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado : G A SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 3/2016 relativo à execução de serviços comum e continuado de apoio administrativo. Fundamento Legal: Artigo 57, inc II, Lei 8.666/1993. Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2020. Valor Total: R\$188.185,32. Fonte: 100000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

